

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023 – Nº 003/2023 – Nº 008/2023

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023 – Nº 003/2023 – Nº 008/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.

Favorecido: TAINAN DE JESUS MIRANDA ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.921.811/0001-89

Prazo de Vigência: 15/02/2023 A 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 8.455,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 15 de fevereiro 2023

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CONTRATADA:** TAINAN DE JESUS MIRANDA ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.921.811/0001-89

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.455,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08.00- UNIDADE: 03.08.51 – AÇÃO: 2.020 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – FONTE: 15.001.002

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.51 – AÇÃO: 21.14 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – FONTE: 16.00.

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.51 – AÇÃO: 21.15 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – FONTE: 16.00 / 16.21 / 15.001.002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: A aquisição de 18 (dezoito) sonares de detectores fetais, essencial para a realização de consultas pré-natal, em virtude da ausência de equipamentos em quantidade suficiente para que seja possível a continuidade dos serviços prestados pela atenção básica.

Favorecido: CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.600/0001-00

Prazo de Vigência: 12/01/2023 A 12/03/2023.

Valor Global: R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta)

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 12 de janeiro 2023

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CONTRATADA:** CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.600/0001-00.

OBJETO: A aquisição de 18 (dezoito) sonares de detectores fetais, essencial para a realização de consultas pré-natal, em virtude da ausência de equipamentos em quantidade suficiente para que seja possível a continuidade dos serviços prestados pela atenção básica.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 12/03/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08.00- **UNIDADE:** 03.08.51 – **AÇÃO:** 2.014 – **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00 – **FONTE:** 15.0001.002

ÓRGÃO: 03.08.00 – **UNIDADE:** 03.08.51 – **AÇÃO:** 21.15 – **ELEMENTO:** 4.4.9.0.52.00 – **FONTE:** 16.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no curso sobre “Implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - Módulo I” para os servidores municipais: Carlos da Silva Novais, Jailson da Silva Carvalho, Jorge Luiz da Silva Almeida, Guilherme Cardoso Elpidio, José Jackson da Silva Junior, Anderson Rodrigues dos Santos, Vitória Souza Andrade, Max Denys Alves da Silva, Danilo Rabello Costa, Helton Oliveira Andrade, que acontecerá, no dia 18 de janeiro de 2023, na cidade de Salvador - Bahia.

Favorecido: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº 14.305.759/0001-97

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 002/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 09 de janeiro de 2023.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

CNPJ: 14.305.759/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no curso sobre "Implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Módulo I" para os servidores municipais: Carlos da Silva Novais, Jailson da Silva Carvalho, Jorge Luiz da Silva Almeida, Guilherme Cardoso Elpidio, José Jackson da Silva Junior, Anderson Rodrigues dos Santos, Vitória Souza Andrade, Max Denys Alves da Silva, Danilo Rabello Costa, Helton Oliveira Andrade, que acontecerá, no dia 18 de janeiro de 2023, na cidade de Salvador – Bahia

PRAZO E VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 31/03/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: **03.05.05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: **2032** – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
--	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 116/2021

CONTRATADA: GPI SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº: 23.221.699/0001-15

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas para gestão pública municipal, para suprir as necessidades do Município de Monte Santo – Estado da Bahia

MOTIVAÇÃO: Acréscimo de quantitativo. Em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia e conforme entendimento do Tribunal de Contas do Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29/12/2022, Nota Técnica SCE nº 003,2022, disponível no acesso legislação/Notas Técnicas SCE, §6 do art. 48 da LC nº 101/2000 (SIAFIC) e art. 18 do decreto Federal nº 10.540/2020, para que um único software seja utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, seus respectivos órgãos e entidades, de cada Município do Estado da Bahia.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Artigo 65, Inciso I, Alínea "B", da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATO Nº: 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de soro e soluções fisiológicas, para atividades do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, CAF, da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades.

CONTRATADO: INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº: 39.367.194/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.227.477,09 (Quatro milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos), para o Lote 02.

PRAZO E VIGÊNCIA: 06/01/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;

2115 - Manutenção do Programa Saúde da Família – SF;

2019 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fontes: 15001002 / 1600 / 1621.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

CONTRATO: 008/2023

CONTRATADA: INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº: 39.367.194/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SORO E SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, PARA ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER, CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES E UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PELA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

AMPARO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATOS DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	LORENN FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 46.537.111/0001-32
Vigência:	Até 07/02/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 38.251,78 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 420.769,58 (Quatrocentos e vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a 11 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: LORENN FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.537.111/0001-32

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 38.251,78 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 420.769,58 (Quatrocentos e vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 07 de fevereiro de 2023.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: SAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 47.101.359/0001-19

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 179.148,20 (Cento e setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 10 de fevereiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	SAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 47.101.359/0001-19
Vigência:	Até 10/02/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 179.148,20 (Cento e setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), referente a 11 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 004/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: ADILSON DOS SANTOS PRIMO 47013095591

CNPJ sob nº 28.566.556/0001-69

Vigência: Até 31/12/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 004/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ADILSON DOS SANTOS PRIMO 47013095591
CNPJ: 28.566.556/0001-69

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1001;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1600 / 15001002

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1660 / 1661;

Secretaria Municipal de Transporte

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Nº: 13.698.766/0001-33

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 /
3.3.90.30.00 - Fonte: 1500.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATOS DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 004/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: 49.195.784 CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA

CNPJ sob nº 49.195.784/0001-40

Vigência: Até 31/12/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 004/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: 49.195.784 CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA
CNPJ: 49.195.784/0001-40

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1001;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1600 / 15001002

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1660 / 1661;

Secretaria Municipal de Transporte

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Nº: 13.698.766/0001-33

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 /
3.3.90.30.00 - Fonte: 1500.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 004/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: LAURA LOPES DE OLIVEIRA 11426375573

CNPJ sob nº 40.696.036/0001-76

Vigência: Até 31/12/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 004/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: LAURA LOPES DE OLIVEIRA 11426375573
CNPJ: 40.696.036/0001-76

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1001;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1600 / 15001002

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1660 / 1661;

Secretaria Municipal de Transporte

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Nº: 13.698.766/0001-33

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 /
3.3.90.30.00 - Fonte: 1500.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DE PREFEITA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Luanzinho Moraes, durante o tradicional carnaval da Fazenda Gameleira, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **E FESTA - MUSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 41.479.647/0001-25**, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 14 de fevereiro de 2023

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Luanzinho Moraes, durante o tradicional carnaval da Fazenda Gameleira, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: E FESTA - MUSICA & ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 41.479.647/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 14/02/2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br